



GABINETE DO VEREADOR

NILSON SERRÃO
NOSSA DIREÇÃO

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo nº 272
At 09 H 50
01 DEZ. 2014
<i>Ineira</i>
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVAS Marituba, 01 de dezembro de 2014

Precisamos buscar mecanismos para diminuir a distância entre a sociedade e o Poder Público no atendimento aos direitos da sociedade, nossa preocupação é promover o crescimento e o fortalecimento da cidadania. A cidade é fruto do trabalho coletivo de uma sociedade, neste sentido fortalecer as relações entre o município e a sociedade na implementação das políticas públicas deve ser o norte para a busca da melhor qualidade de vida dos nossos munícipes.

Dentre as políticas citadas esta a Educação infantil e o Ensino Fundamental conforme Art 30 Inciso VI da Constituição Federal, e os alunos destes estabelecimentos municipais precisam estar Uniformizados e mais do que isso um uniforme q possa diferenciar os alunos municipais dos alunos da rede de ensino estadual e da rede particular de ensino dentro do território do município de Marituba para isso necessário se faz a implementação da unificação dos uniformes escolares da rede pública municipal e que este uniforme possa ser ofertado ao aluno municipal de forma gratuita.

Ante o exposto, tenho a plena convicção de poder contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores para aprovação desta matéria, por entendermos ser de grande relevância e interesse público de toda a sociedade Maritubense.

INDICAÇÃO Nº 121, DE 2014

Indico após ouvir o Douto e Soberano Plenário, que cópia desta indicação seja enviada ao Prefeito Municipal, **MÁRIO FILHO**, para que o mesmo encaminhe a este Poder Legislativo com a máxima urgência, Projeto de Lei implantando a UNIFICAÇÃO DO UNIFORME ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DESSE UNIFORME AO ALUNO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

~~VER. NILSON SERRÃO~~
NOSSA DIREÇÃO

Câmara Mun. de Marituba
APROVADO por Unanimidade
04 DEZ. 2014
<i>Jose Bonifacio Viana Barroso</i>
Presidente